



ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 06ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Ilson Félix solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Mensagem n. 598/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2834/GP/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 8.858,89 oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos, materiais permanentes). **02)** Mensagem n. 599/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2835/GP/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR, E SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LOPES DO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **03)** Mensagem n. 600/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2836/GP/2020, de 17 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 102.197,13 cento e dois mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos, será destinado para reforma e construção de arquibancada do Estádio Municipal Leal Chapelão). **04)** Mensagem n. 601/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2837/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU". (R\$ 21.310,80, vinte e um mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos, será destinado para acobertar despesas administrativas). **05)** Mensagem n. 602/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2838/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 382.157,04, trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos, será destinado para a construção de um aterro sanitário, para atender as necessidades do Município de Jaru, que será localizado na RO 464, aproximadamente no Km 8). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2823/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 01.27.99, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 308.061,24 trezentos e oito mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos, tem como objetivo acobertar despesas com folha de pagamento dos servidores lotados na Atenção básica). **02)** Projeto de Lei nº. 2824/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 6.717,29 seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo devolução do saldo de convênio). **03)** Projeto de Lei nº. 2826/GP/2020, de 26 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.15.57, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. (R\$ 49.116,84 quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para ao custeio de ações e serviços, material de consumo, combustível, material de expediente, material gráfico e aquisição de equipamentos e material permanente). **04)** Projeto de Lei nº. 2828/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 282.853,32 duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos, será destinado para atender as necessidades da SEMAPLANF). **05)** Projeto de Lei nº. 2829/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 26.734,98 vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva). **06)** Projeto de Lei Nº 2830/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 21.031,00 vinte e um mil, e trinta e um reais, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). **07)** Projeto de Lei nº. 2831/GP/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 30.000,00 trinta mil, tem como objetivo cobrir despesas com aquisição de um terreno, onde será construído o Posto de Saúde no setor 08). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Requerimento n.º 01/GV/EP/2020 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO IPTU NO MUNICÍPIO DE JARU POR 180 DIAS PARA TODOS OS CONTRIBUINTES DA ÁREA URBANA DO NOSSO MUNICÍPIO, DEVIDO A PANDEMIA DE CORONAVIRUS (COVID 19).** PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: O Vereador Edmar Parlote se inscreveu no Pequeno Expediente: Com a Palavra o vereador Parlote, Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Executivo que seja feita a suspensão do pagamento do IPTU no município de Jaru por 180 dias para todos os



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

contribuintes da área urbana do nosso município, devido a pandemia de coronavirus (COVID 19). PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, MATIAS, ORLANDO, EDIVALDO E ILSON. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** O Presidente pediu a compreensão de todos os vereadores, pois a Polícia Militar solicitou que a sessão fosse suspensa, devido ao Decreto do Governador a qual deixa claro que não poderá haver mais de 5 pessoas em uma reunião o Presidente passou a votação. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2823/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 01.27.99, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 308.061,24 trezentos e oito mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos, tem como objetivo acobertar despesas com folha de pagamento dos servidores lotados na Atenção básica). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2824/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 6.717,29 seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo devolução do saldo de convênio). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei nº. 2826/GP/2020, de 26 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.15.57, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. (R\$ 49.116,84 quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para ao custeio de ações e serviços, material de consumo, combustível, material de expediente, material gráfico e aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2828/GP/2020, de 27 de fevereiro de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 282.853,32 duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos, será destinado para atender as necessidades da SEMAPLANF). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

05) Projeto de Lei nº. 2829/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 26.734,98 vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

06) Projeto de Lei Nº 2830/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 21.031,00 vinte e um mil, e trinta e um reais, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

07) Projeto de Lei nº. 2831/GP/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 30.000,00 trinta mil, tem como objetivo cobrir despesas com aquisição de um terreno, onde será construído o Posto de Saúde no setor 08). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

ÚNICA: 01) Requerimento n.º 01/GV/EP/2020 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO IPTU NO MUNICÍPIO DE JARU POR 180 DIAS PARA TODOS OS CONTRIBUINTES DA ÁREA URBANA DO NOSSO MUNICÍPIO, DEVIDO A PANDEMIA DE CORONAVIRUS (COVID 19)”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jarú, 23 de março 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ